Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas

Secretaria Executiva | Rua Santo Antônio, 239 |Rebouças |Curitiba/PR | CEP: 80.230-120

41 3213-4752 | forumcbhpr@iat.pr.gov.br

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Forum-Paranaense-de-Comites-de-Bacias-Hidrograficas

MINUTA DA ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM PARANAENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, por meio de plataforma de videoconferência, com transmissão ao vivo pela plataforma *YouTube*, foi realizada a 6ª Reunião Extraordinária do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas, diante da presença do Coordenador Geral **SILVIO SILVESTRE BARCZSZ** e **ROSA VOLPATO**, do Comitê das Bacias dos Rios Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Piraponema; **MAURÍCIO CAMARGO FILHO**, do Comitê da Bacia do Alto Ivaí; **IURI LAPSKY** e **LARYSSA VIVIAN KACZOROSKI MENDES**, do Comitê da Bacia do Médio Iguaçu; **JUSSARA ELIAS DE SOUZA** e **CELSO BRASIL DA CRUZ**, do Comitê da Bacia do Paraná 3; **WAGNER LUIZ KRELING** e **EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH DE GOIS**, do Comitê da Bacia do Rio Tibagi; **ESTER AMÉLIA ASSIS MENDES**, Primeira Vice-Coordenadora do Fórum, do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – CBH COALIAR; **FERNANDO MASSARDO**, do Comitê das Bacias do Baixo Ivaí e Paraná 1; **CARLOS EDUARDO GONÇALVES AGGIO** e **ARISTEU KAZUYUKI SAKAMOTO**, do Comitê das Bacias dos Rios Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – CBH Norte Pioneiro; **EDENILSON ALBANI** e **FLÁVIA OSTAPIV**, do Comitê dos Afluentes do Baixo Iguaçu; **DANIELLE TEIXEIRA TORTATO**, gerente, e **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO**, da Secretaria Executiva, ambas do Instituto Água e Terra – IAT. A Sra. Lucineide agradeceu a presença de todos, informou a existência de quórum para a realização da reunião e que esta estava sendo gravada e transmitida ao vivo pela plataforma *YouTube*, ficando disponível para posterior consulta, e solicitou que os participantes mantivessem as câmeras abertas para fins de validação da plenária. **1. Abertura:** o Sr. Silvio agradeceu a presença de todos, em especial o compromisso dos presidentes, vice-presidentes e representantes dos comitês, dos convidados e da equipe técnica do IAT, e declarou aberta a 6ª Reunião Extraordinária do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas. Em seguida, foi exibida mensagem gravada de boas-vindas do Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT, que, impossibilitado de participar em razão de compromisso institucional, saudou os presentes e colocou-se à disposição para discutir os assuntos relativos à gestão de recursos hídricos. A Sra. Ester Amélia Assis Mendes também saudou os presentes. Na sequência, o Sr. Silvio realizou a leitura da pauta: 1. Abertura; 2. Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária; 3. Apresentação e deliberação da manifestação do Fórum acerca da necessidade de adequação da norma relativa às isenções previstas no artigo 53 da Lei Estadual nº 12.726, de 1999; 4. Estágios de estruturação e funcionamento dos comitês de bacia; 5. Fluxo de trabalho entre os comitês e a Secretaria Executiva; 6. Diretrizes para a realização de reuniões ordinárias presenciais dos comitês; 7. Papel institucional do IAT nas reuniões dos comitês; 8. Participação em eventos custeados com recursos públicos e impactos administrativos e financeiros decorrentes da ausência dos membros designados; 9. Assuntos gerais; e 10. Encerramento.

2. Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária: o Sr. Silvio informou que a ata da reunião realizada em 20 de maio de 2026 foi encaminhada previamente por e-mail a todos os membros e solicitou a dispensa de sua leitura, sem objeções. Questionada a Secretaria Executiva, a Sra. Lucineide informou que não houve manifestação por e-mail, pelo *chat* ou por meio do recurso de levantar a mão. Colocada em votação, a Ata da 10ª Reunião Ordinária foi aprovada.

3. Apresentação e deliberação da manifestação do Fórum sobre as isenções previstas no artigo 53 da Lei Estadual nº 12.726/1999: o Sr. Silvio contextualizou que a Lei Federal nº 9.433 estabelece as normas gerais da política de recursos hídricos e que o artigo 53 da lei estadual prevê isenção da cobrança pelo uso da água para produtores rurais, em dois incisos: o primeiro, para propriedades de até seis módulos fiscais, e o segundo, para os demais produtores rurais, desde que o consumo esteja vinculado exclusivamente à produção agropecuária e silvipastoril. Informou que esses dispositivos foram vetados pelo Governador e que o veto foi derrubado pela Assembleia Legislativa. Destacou que normas semelhantes de outros Estados, como Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, foram declaradas inconstitucionais por ferirem o princípio da igualdade entre os usuários, e que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão nº 936/2024, reconheceu a inconstitucionalidade do inciso II, o que foi reafirmado em acórdão de 2026, tendo determinado, nas bacias em que a cobrança já esteja implementada, o afastamento da exceção e a adoção de medidas para a cobrança em toda a bacia hidrográfica. Em seguida, fez a leitura da manifestação, datada de 1º de julho de 2026 e por ele assinada, que registra o entendimento do Fórum quanto à incompatibilidade jurídica do inciso II e à necessidade de revisão técnica, jurídica e quantitativa do inciso I, tendo em vista que o módulo fiscal varia entre as regiões do Estado e que a isenção por módulos fiscais pode não refletir o volume de água efetivamente utilizado, e propõe: a) manifestação da Procuradoria Geral do Estado sobre os efeitos jurídicos dos acórdãos do Tribunal de Contas quanto à aplicação do inciso II; b) encaminhamento à Assembleia Legislativa para a revogação expressa ou a declaração formal de inaplicabilidade do inciso II; c) revisão técnica, jurídica e normativa do inciso I, com base nos parâmetros da norma do IAT nº 6/2023, relativa ao uso insignificante; d) manifestação técnica do Conselho Estadual de Recursos Hídricos sobre os impactos das isenções na implementação da cobrança e na sustentabilidade financeira do sistema; e e) encaminhamento da manifestação aos órgãos competentes, para ciência e adoção das providências cabíveis. O Sr. Silvio esclareceu que a manifestação será protocolada no Conselho Estadual de Recursos Hídricos e encaminhada à Assembleia Legislativa, à Casa Civil e ao IAT.

A Sra. Ester Amélia Assis Mendes questionou se a determinação do Tribunal de Contas teria aplicação imediata e se os boletos de cobrança dos produtores rurais poderiam ser emitidos já no próximo exercício. Observou ainda que o CBH COALIAR, que já realiza a cobrança, não é mencionado no manifesto, e ressaltou a necessidade de apoio da Secretaria Executiva às câmaras técnicas, compostas por voluntários. O Sr. Silvio respondeu que há divergência de entendimentos e que a Procuradoria Geral do Estado havia se comprometido, na reunião do Conselho Estadual, a emitir parecer, ainda pendente, razão pela qual a manifestação oficial das instâncias competentes é necessária para conferir segurança jurídica à emissão dos boletos. Informou que o CBH Piraponema já incluiu o setor agropecuário em sua resolução, pendente de homologação pelo Conselho Estadual, e que os demais comitês deverão aprovar nova deliberação, que também deverá ser submetida ao Conselho Estadual.

A Sra. Danielle Tortato informou que o IAT respondeu ao Tribunal de Contas que os comitês se encontram em estágios diferentes de amadurecimento e que a implementação da cobrança em todos os comitês poderá ocorrer em até dois anos. Esclareceu que cabe ao comitê definir os

critérios e as formas de cobrança e que a proposta de revisão da resolução do CBH COALIAR, de 2013, com fórmula simplificada, encaminhada à câmara técnica, não teve andamento. Destacou que a Secretaria Executiva se coloca à disposição, mas não pode decidir pelos comitês, e informou que o IAT consultou a Procuradoria Geral do Estado sobre a aparente contradição entre a lei estadual e a determinação do Tribunal de Contas, sem resposta até o momento, e que o Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos agendaria reunião com a Procuradoria para tentar acelerar a resposta. Informou também que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos acompanha o tema.

O Sr. Fernando Massardo ponderou que o Tribunal de Contas não possui atribuição para declarar a inconstitucionalidade de norma, competência do Poder Judiciário, e que, enquanto a lei estadual estiver vigente, a emissão de boletos aos usuários isentos poderá ser contestada. Esclareceu que os comitês podem prever em suas normas a cobrança de todos os setores, suspendendo a aplicação dos dispositivos conflitantes enquanto vigorar a isenção legal, por meio de disposições transitórias, e que o caminho para sua superação seria decisão judicial, inclusive por ação direta de inconstitucionalidade proposta por entidade com personalidade jurídica, ou a revisão da lei pela Assembleia Legislativa, para o que a manifestação do Fórum poderia subsidiar parlamentares. Em resposta ao Sr. Carlos Aggio, confirmou que os comitês podem desde já deixar a cobrança dos demais segmentos prevista em suas resoluções, com aplicabilidade suspensa. O Sr. Fernando Massardo propôs representar o Fórum, levando o manifesto em mãos, na reunião a ser realizada com a Procuradoria Geral do Estado, o que foi aceito pelo Sr. Silvio.O Sr. Iuri Lapsky manifestou preocupação com os pequenos produtores do Médio Iguaçu, região de predominância de pequenas propriedades e com grande número de nascentes, e com a viabilidade de cobrança da atividade agrícola, sugerindo que a solução possa depender da via judicial ou de alteração em âmbito federal. O Sr. Silvio e a Sra. Danielle esclareceram que os pequenos usos enquadrados como insignificantes são isentos nos termos da norma do IAT; que a cobrança poderá estimular a regularização das outorgas conforme o uso efetivo; que os comitês poderão definir, nos critérios de cobrança, descontos para usuários que mantenham nascentes ou participem de programas de pagamento por serviços ambientais; e que os recursos do agente técnico e financeiro e de outras fontes poderão apoiar programas de produtores de água. A Sra. Danielle informou ainda ter solicitado levantamento do número de propriedades rurais nas bacias e de seu perfil de uso, com estimativa de valores. Registrou-se esclarecimento do Sr. Silvio, complementado pelos Srs. Fernando Massardo e Carlos Aggio, de que a tarifa social de água e esgoto, relativa ao consumidor final, não se confunde com a isenção da cobrança pelo uso de recursos hídricos, aplicável ao usuário outorgado.Encerradas as discussões, o Sr. Silvio colocou em votação a manifestação, que foi aprovada. Ficou definido que a Secretaria Executiva fará o encaminhamento do documento aos órgãos e entidades competentes, sem prazo definido, e o Sr. Silvio agradeceu o apoio do Sr. Fernando Massardo.**4. Estágios de estruturação e funcionamento dos comitês de bacia:** a Sra. Lucineide destacou que cada comitê possui trajetória, estágio de organização e especificidades ambientais, sociais e econômicas próprias, devendo ser respeitadas suas particularidades e evitada a transposição direta de práticas entre colegiados, e solicitou que presidentes, coordenadores de câmaras técnicas e mesa diretora, em conjunto com a Secretaria Executiva, reforcem essa orientação junto aos representantes. A Sra. Danielle complementou que os comitês mais avançados podem compartilhar experiências, cabendo a cada comitê definir o que é adequado à sua realidade.**5. Fluxo de trabalho entre os comitês e a Secretaria Executiva:** a Sra. Lucineide ressaltou a importância de que as demandas e ações dos comitês sejam comunicadas à Secretaria Executiva desde o início, para que possa prestar apoio, como a elaboração de notas de imprensa, a divulgação de fotos e vídeos no Aquainova e a articulação de especialistas para as câmaras técnicas. A Sra. Danielle reforçou que o Aquainova foi criado para

os comitês. O Sr. Silvio informou que, em reunião realizada no dia anterior entre a mesa diretora e a Secretaria Executiva, foram apresentadas sugestões de formulários e fluxos, a exemplo de um *checklist* para solicitação de apoio, que a Secretaria Executiva desdobrará com sua equipe. Em resposta à Sra. Laryssa Mendes sobre os recursos disponíveis para a produção de materiais de comunicação, o Sr. Silvio orientou que os comitês procurem o ponto focal da Secretaria Executiva responsável por cada comitê, e destacou a importância de que as ações dos membros sejam vinculadas ao comitê e documentadas. A Sra. Lucineide citou as ações de limpeza de rios realizadas pelos comitês do Médio Iguaçu e dos Afluentes do Baixo Iguaçu, e o Sr. Iuri Lapsky informou que a ação do Médio Iguaçu é realizada com voluntários desde 2021 e que será realizada em novo local.**6. Diretrizes para a realização de reuniões ordinárias presenciais dos comitês:** a Sra. Lucineide apresentou sugestão da Secretaria Executiva de que os comitês realizem presencialmente ao menos as reuniões ordinárias, ou ao menos uma reunião ordinária por ano. O Sr. Silvio e a Sra. Danielle destacaram os benefícios da integração presencial entre os membros, admitida, futuramente, a realização de reuniões híbridas. Em resposta a questionamento do Sr. Celso Brasil da Cruz, formulado pelo *chat*, a Sra. Danielle esclareceu que se trata de sugestão, e não de obrigação, cabendo a cada comitê decidir em plenária.**7. Papel institucional do IAT nas reuniões dos comitês:** a Sra. Danielle esclareceu que o IAT atua nos comitês em duas condições: como Secretaria Executiva, prestando apoio à mesa diretora, à organização das reuniões e à documentação; e como membro do comitê, na qualidade de órgão gestor de recursos hídricos, por meio de representantes das áreas de outorga, monitoramento e gestão, cujos dados subsidiam as decisões dos colegiados. Solicitou que, nas discussões sobre a quantidade de assentos do IAT nos comitês, seja considerada essa distinção.**8. Participação em eventos custeados com recursos públicos:** a Sra. Danielle relatou que, em eventos de integração, a organização depende de licitações e levantamentos prévios, e que desistências de última hora ou ausências sem aviso geram custos com hospedagem, transporte e demais contratações, a exemplo de evento planejado para cento e cinquenta pessoas ao qual compareceram cerca de oitenta. Informou que o Programa Pró-Comitês foi encerrado em 2023, mas ainda há saldo de recursos, que faz prestação de contas ao Conselho Estadual e à Agência Nacional de Águas e que apresentará aos comitês o levantamento dos custos decorrentes das ausências. Em resposta à Sra. Laryssa Mendes, esclareceu que o comitê pode viabilizar materiais de comunicação, por consenso, com recursos da cobrança ou do saldo do Pró-Comitês, não sendo possível utilizar recursos dos comitês para iniciativas de entidades específicas. O Sr. Silvio reforçou a importância do comprometimento dos membros designados para os eventos.**9. Assuntos gerais:** o Sr. Silvio informou que, em conversa com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, as deliberações dos CBHs Piraponema e Litorânea sobre a cobrança possivelmente serão pautadas na próxima reunião do Conselho e que informará os comitês sobre o resultado. Recomendou que os comitês indiquem pessoas engajadas para as câmaras técnicas, inclusive de universidades, em razão dos trabalhos dos planos de bacia, e alertou que os recursos da cobrança não serão suficientes para atender a todas as demandas, devendo ser buscados outros recursos. A Sra. Lucineide informou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, às quatorze horas, e registrou a informação no *chat*. O Sr. Edenilson Albani questionou sobre as diretrizes de participação dos comitês no Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e sugeriu a realização de reunião entre as Câmaras Técnicas de Instrumentos de Gestão dos quatro comitês do Rio Iguaçu (Alto Iguaçu, Médio Iguaçu, Rio Jordão e Afluentes do Baixo Iguaçu), tendo em vista que os respectivos planos de bacia serão elaborados pela mesma empresa e serão muito semelhantes. A Sra. Danielle informou que o evento será realizado em Fortaleza, na semana de 6 de dezembro, que o IAT custeará a ida de representantes de todos os comitês, em número ainda a definir, e que

o termo de referência prevê interação entre as empresas contratadas, os comitês e o IAT, inclusive reuniões entre as câmaras técnicas, para a integração dos planos.

10. Encerramento: o Sr. Silvio agradeceu a participação de todos, parabenizou os presentes pelo trabalho realizado e declarou encerrada a 6ª Reunião Extraordinária do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVIO SILVESTRE BARCZSZ
Data: 05/11/2026 15:34:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvio Silvestre Barczsz

Coordenador do Fórum Paranaense dos Comitês de Bacias Hidrográficas